



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Água Clara

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 194/91-D de 01 de outubro de 1.991

Dispõe sobre reajuste nos vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências.

ÉSID VICENTE DE MATOS, Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que o cargo lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,


LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste nos vencimentos dos servidores municipais, de conformidade com as tabelas, anexo VI e anexo VII, cargos de provimento em Comissão e cargos de provimento efetivo, em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.09.91.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Lei nº 192/91, de 27.08.91.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara MS., 01 de outubro de 1.991.

  
ÉSIDO VICENTE DE MATOS  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Agua Clara

GABINETE DO PREFEITO

PLANO DE RETRIBUIÇÃO

ANEXO VII - TABELA IX

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA DE REFERÊNCIAS DE VENCIMENTOS

REFERÊNCIA	VENCIMENTO MENSAL Cr\$	REFERÊNCIA	VENCIMENTO MENSAL Cr\$
101	63.000,00	130	432.600,00
102	71.400,00	131	436.800,00
103	79.800,00	132	441.000,00
104	88.200,00	133	445.200,00
105	96.600,00	134	449.400,00
106	105.000,00	135	462.000,00
107	113.400,00		
108	121.800,00		
109	130.200,00		
110	138.600,00		
111	147.000,00		
112	155.400,00		
113	163.800,00		
114	172.200,00		
115	180.600,00		
116	189.000,00		
117	197.400,00		
118	205.800,00		
119	214.200,00		
120	252.000,00		
121	256.200,00		
122	336.000,00		
123	340.200,00		
124	344.400,00		
125	348.600,00		
126	352.800,00		
127	420.000,00		
128	424.200,00		
129	428.400,00		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Agua Clara

GABINETE DO PREFEITO

PLANO DE RETRIBUIÇÃO

ANEXO VI - TABELA VII

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS DE DIREÇÃO E ASESORAMENTO SUPERIOR-DAS

SIMBOLOS	VENCIMENTO MENSAL - Cr\$
D A S - 01	504.000,00
D A S - 02	420.000,00